

**Portaria Nº 00390659 de 09 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92038411	PEDRO PEREIRA RIZZATO	10.03.2022	09.03.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00390654 de 09 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72556103	LUIZ THOMAZ SARMENTO CONCEICAO	14.12.2021	13.12.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00390650 de 09 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92016106	Luana Caetano Thibes	16.02.2022	15.02.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00392479 de 09 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FABRICIO DE SOUSA PINTO, matrícula nº 72444594, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-3, do(a) UNIDADE DE INFORMÁTICA, a partir de 07 de Março de 2022.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00392451 de 09 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72000627	MARIANGELA BORBA SANTOS	Professor Magistério Superior	07.02.2022

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00392442 de 09 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72000366	EDMEIA CAMPOS MEIRA	Professor Magistério Superior	13.03.2022

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00392433 de 09 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72001535	MARIA APARECIDA ROSEANE RAMOS	Professor Magistério Superior	20.02.2021

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**RESUMO DE EDITAIS UESB**

**EDITAL N.º 044 - DATA: 09/03/2022** - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de seleção nº. 129/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 642/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/08 e 18/12/2021, considerando o surgimento de vaga, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR o candidato suplente RÔMICY DERMONDES SOUZA, aprovado no processo seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), com área de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *campus* universitário de Itapetinga. Art. 2º - O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, *campus* universitário de Itapetinga, para efetivar a sua matrícula até às 17:30 horas do dia 09 de março de 2022, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 129/2021. Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE EDITAIS - UESC**

**EDITAL UESC Nº 021** - Data: 09/03/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES Programa Universidade para Todos O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do Programa Universidade para Todos - UPT, conforme garantido pelo Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017. 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 21 a 25 de março de 2022 ABERTURA DA INSCRIÇÃO VIA SEI 1) Abertura de Processo em: UESC/REIT/CISCO - apensar Anexo I (apenas 2) Encaminhamento dos demais documentos (Anexos II, III, IV e currículo lattes) e comprovações via email: cisco@uesc.br\* HORÁRIO Das 00:01 do dia 21/03/2022 até 23h59 do dia 25/03/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Dia 31/03/2022 com acompanhamento da CISCO (Res. CONSEPE 50/2009) Obs.: Composição da CISCO: Res CONSEPE 23/2021 \*Anexaremos a análise da documentação ao processo público no SEI 2. VAGAS E REQUISITOS: Função Vagas Requisitos Coordenador Geral 01 Servidor técnico-administrativo da UESC em efetivo exercício de suas atividades; Tratando-se de servidor sob regime de trabalho temporário, só poderá se candidatar caso a vigência do seu contrato de trabalho for simultâneo ao período de vigência do contrato do Programa; Ter domínio no uso do Sistema de Controle de Processos (SCP), da UESC; Ter experiência/domínio na realização de atividades remotas; Ter domínio no uso do Portal SEI Bahia; Não possuir nenhuma modalidade de bolsa/pró-labore; Ter disponibilidade para viagens regulares, especialmente para os municípios de oferta do UPT/UESC, e para atividades convocadas pela Coordenação do UPT/SEC-BA; Não ter atuado no Programa Universidade para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos. Ter disponibilidade para participar das reuniões de Planejamento Pedagógico. Coordenador Administrativo 01 Ser servidor técnico administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; Tratando-se de servidor sob regime de trabalho temporário só poderá se candidatar caso a vigência do seu contrato de trabalho for simultâneo ao período de vigência do contrato do Programa; er disponibilidade de tempo para atuar no Programa e viajar para os municípios contemplados pelo Programa UPT; Ter experiência/domínio na realização de atividades remotas; Ter disponibilidade para participar das atividades convocadas pela Coordenação do UPT/SEC-BA; Ter domínio no uso do Sistema de Controle de Processos (SCP), da UESC; Ter domínio no uso do Portal SEI Bahia; Não possuir nenhuma modalidade de bolsa/pró-labore; Não ter atuado no Programa Universidade Para Todos, consecutivamente, nos dois últimos anos. Coordenador Financeiro 01 Ser servidor técnico-administrativo da UESC e estar em efetivo exercício de suas atividades; Tratando-se de servidor sob regime de trabalho temporário só poderá se candidatar se a vigência do seu contrato de trabalho for simultâneo ao período de vigência do contrato do Programa; Ter domínio do Sistema de Controle de Processos (SCP), da UESC; Ter experiência/domínio na realização de atividades remotas; Ter domínio no uso do cadastro e lançamento de informações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado (FIPLAN); Ter domínio no uso do Portal SEI Bahia; Ser graduado; Ter disponibilidade de tempo para atuar no Programa e viajar para os municípios contemplados; Ter disponibilidade para participar das atividades convocadas pela Coordenação do UPT/SEC-BA; Não possuir nenhuma modalidade de bolsa/pró-labore; Não ter atuado no Programa Universidade para Todos, consecutivamente, nos últimos dois anos. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR (EDITAL UESC Nº 021/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/> ).

**EDITAL UESC Nº 022** - Data: 09/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho